



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DECRETO Nº 0000388/2021
Data 30/12/2021

30 dezembro de 2021 Decrto Nº0000388/2021 - SEMUG

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PEDRO CANARIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001442/2021.

DECRETA:

Art. 1º

Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para suplementação da(s) dotação(ões) ao orçamento vigente para o exercício financeiro de 2021 a importância de R\$ 1.989.137,19 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil cento e trinta e sete reais e dezenove centavos), conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000162	070000070200.1236100072.243 31901100000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1112000	1.063.937,59
0000168	070000070200.1236500072.244 31901100000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1112000	596.968,00
0000174	070000070200.1236600072.245 31901100000	MANUT.DOS PROF.DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1112000	14.475,12
0000178	070000070200.1236700072.246 31901100000	MANUT.PROF.DO MAGISTÉRIO-EDUCAÇÃO ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1112000	118.000,00
0000194	070000070300.1236100072.029 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	2113000	41.530,10
0000195	070000070300.1236100072.029 33903200000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2113000	154.226,38
				1.989.137,19

TOTAL:

Art. 2º
 O ... autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial das seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, a importância de R\$ 1.989.137,19 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil cento e trinta e sete reais e dezenove centavos), conforme segue:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.793.380,71 (um milhão setecentos e noventa e três mil trezentos e oitenta reais e setenta e um centavos)
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 195.756,48 (cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000161	070000070200.1236100072.243 31900400000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2112000	135.530,10
0000215	070000070300.1236500072.083 44905200000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2113000	60.226,38
				195.756,48

TOTAL:

Art. 3º
 Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PEDRO CANARIO-ES, em 30 dezembro de 2021



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DECRETO Nº 0000388/2021
Data 30/12/2021



BRUNO PEÓFILO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL